



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Lei no. 1300/2011

*“Revoga a Lei 956/2011”*

A Câmara de Mar de Espanha aprova e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica revogada a Lei Municipal no. 956/2001.

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2011.

  
Marclio Vieira Pacheco  
Prefeito Municipal

LEI PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 28/02/11 A 28/03/11  
ASS.: 